# **INDICAÇÃO Nº 689/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Administração sejam todos os concursos promovidos pela Municipalidade plenamente isentos de qualquer "parcialidade" ou com a participação de examinadores, mormente em provas práticas, que, a priori, tenham tido divergências explícitas político-partidárias com candidatos participantes da seleção.

A sugestão vai à linha de serem utilizadas por examinadores de outras localidades, isentos de qualquer possibilidade de influências tendenciosas.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de novembro de 2013.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**
Vereador